
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 117, DE 13 DE MAIO DE 2026

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO SERVIDOR
EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, usando de suas atribuições legais, e o que dispõe o Art. 75, da Lei Municipal nº 089/2003, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cantá;

CONSIDERANDO o Ofício nº 290/2026/SEMSA/PMC, e Requerimento do Servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** a Servidora Pública Municipal Efetiva, **MARILÚCIA RODRIGUES**, Matrícula nº. **30350-2**, CPF Nº. **50X.XXX.XXX-91**, Cargo de Agente Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, a contar de **04/05/2026 a 01/08/2026**.

Art. 2º. Com o fim do período de Gozo da Licença, a servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:CECBF45E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 14/05/2026. Edição 2649
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>